



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 4 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 5923

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Republicação - Decreto nº 5587, de 25 de Outubro de 2021** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento programa de 2021.
- **Republicação - Decreto 5.590, de 28 de Outubro de 2021** - Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento programa de 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 5587, de 25 de Outubro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
02.004.26.782.5.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 19.250,00	
Total do Órgão	R\$ 19.250,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2069-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 10.000,00	
Total do Órgão	R\$ 10.000,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2048-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		
00.01.0015.000 - TRANSF. REC. FNDE	R\$ 38.486,35	
Total do Órgão	R\$ 38.486,35	
Total dos Créditos	R\$ 67.736,35	

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
02.004.26.782.5.2102-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 19.250,00	
Total do Órgão	R\$ 19.250,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 10.000,00	
Total do Órgão	R\$ 10.000,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.362.4.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 38.486,35	
Total do Órgão	R\$ 38.486,35	
Total da Anulação	R\$ 67.736,35	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2 / 2

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2021.


EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 3

DECRETO Nº 5590, de 28 de Outubro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
02.004.26.782.5.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
02.007 - SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENVOL. ECONÔMICO - SEPL		
02.007.4.121.6.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 4.500,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR. SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.122.7.2017-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 3.000,00
02.008.15.451.7.1009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 380.000,00
02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT		
02.009.13.392.8.2025-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 2.000,00
	Total do Órgão	R\$ 399.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE		R\$ 60.000,00
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS		R\$ 50.000,00
04.001.10.303.3.2071-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE		R\$ 300.000,00
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 510.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0015.000 - TRANSF. REC. FNDE		R\$ 1.000.000,00
06.001.12.361.4.2040-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%		R\$ 250.000,00
06.001.12.361.4.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0019.000 - FUNDEB - OUTRAS DESP. EDUCA. BÁSICA		R\$ 2.000.000,00
06.001.12.365.4.2094-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%		R\$ 5.000,00
06.001.12.365.4.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0019.000 - FUNDEB - OUTRAS DESP. EDUCA. BÁSICA		R\$ 600.000,00
	Total do Órgão	R\$ 3.855.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 4.764.500,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2/ 3

02.007 - SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENVOL. ECONÔMICO - SEPL		
02.007.15.121.6.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 4.500,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR. SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.512.7.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0024.000 - CONVENIO		R\$ 80.000,00
02.008.17.512.7.1031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 3.000,00
02.008.18.541.7.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 5.000,00
00.01.0024.000 - CONVENIO		R\$ 20.000,00
02.008.20.608.7.1014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0024.000 - CONVENIO		R\$ 35.000,00
02.008.20.608.7.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0024.000 - CONVENIO		R\$ 50.000,00
02.008.25.752.7.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 90.000,00
02.008.26.782.7.1026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0024.000 - CONVENIO		R\$ 50.000,00
02.008.26.782.7.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0024.000 - CONVENIO		R\$ 50.000,00
02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT		
02.009.4.122.8.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 500,00
02.009.4.122.8.2100-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 500,00
02.009.4.122.8.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 1.000,00
02.011 - CONSÓRCIO PÚBLICO		
02.011.4.122.2.2016-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 399.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE		R\$ 60.000,00
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE		R\$ 50.000,00
04.001.10.302.3.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS		R\$ 400.000,00
	Total do Órgão	R\$ 510.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 500.000,00
06.001.12.361.4.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%		R\$ 1.000.000,00
06.001.12.361.4.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%		R\$ 1.800.000,00
06.001.12.361.4.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0004.000 - 4 - QSE - Salário Educação		R\$ 555.000,00
	Total do Órgão	R\$ 3.855.000,00
	Total da Anulação	R\$ 4.764.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 3/ 3

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04